

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P /2005

Brasília, 19 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.274/2004, que “autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em Território Nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005”, no sentido de incluir, na competência desta Comissão, a análise do mérito do Projeto, nos termos do art. 32, inciso IV, do Regimento Interno, especialmente nas alíneas:

*“e) matérias relativas a direito constitucional, **eleitoral**, civil, **penal**, penitenciário, processual, notarial;”*

*“f) Partidos Políticos, mandato e representação política, **sistemas eleitorais** e eleições;”*

*“i) nacionalidade, **cidadania**, naturalização, regime jurídico dos estrangeiros; emigração e imigração;”* (grifo nosso).

Os dispositivos regimentais referidos fundamentam a solicitação pois a matéria trata especificamente de autorizar o referendo sobre comércio de armas. O objeto principal que é este instrumento de soberania popular encaixa-se perfeitamente no campo temático desta Comissão.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado **Antônio Carlos Biscaia**
Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

N E S T A